



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Pùblico

Ata n° 003/2016

Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso – 04/04/2016

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às 09 horas e 10 minutos, na Sala de Reuniões da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, situada à Rua 04 s/nº, Centro Político Administrativo, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Pùblico para sessão ordinária sob presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor Paulo Roberto Jorge do Prado que, rogando a proteção de Deus para condução dos trabalhos, após a conferência do *quorum*, e registro de presença do Presidente da Associação Mato-grossense do Ministério Pùblico Miguel Slhessarenko Júnior, abriu a reunião. Na sequencia, em nome do Conselho Superior, cumprimentou o Conselheiro Edmilson da Costa Pereira pela posse de seu primogênito, João Ricardo Soares da Costa, como Promotor de Justiça Substituto Do Ministério Pùblico do Estado da Bahia. Conforme itens constantes da pauta do dia, por solicitação da Conselheira Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres, foi deferida a apreciação do Item 1, para momento posterior, no aguardo da presença dos Promotores de Justiça Roberto Aparecido Turim e Clovis de Almeida Junior, convidados a participar da análise e apreciação do Item 1. Assim, dando seguimento a pauta, anunciou o SIMP n° 002575-023/2011 de relatoria do Conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe e com vista ao Conselheiro Edmilson da Costa Pereira, que votou pela homologação do arquivamento. Após discussões e esclarecimentos, colhidos os votos, manifestaram concordância com o Relator os Conselheiros Mauro Delfino César, Vivaldino Ferreira de Oliveira, Domingos Sávio de Barros Arruda e, Flávio Cezar Fachone. Votou com a divergência, o Conselheiro João Augusto Veras Gadelha. Pedido de vista solicitado pela Conselheira Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres e aguardam, os Conselheiros Benedito Xavier de Souza Corbelino, Hélio Fredolino Faust e, o Presidente. Com pedido de preferência de julgamento pela presença das partes interessadas, foi destacado e anunciado o SIMP n° 001141-023/2013, de relatoria do Conselheiro Vivaldino Ferreira de Oliveira. Determinada a entrada dos interessados, Sr. Edmundo Cesar Cícero Leite / Presidente do Sindicato dos Profissionais da Área Instrumental do Governo(SINPAIG), acompanhado da Advogada Dra. Camila Ramos Coelho / OABMT 16745, procedeu-se à leitura do relatório, cessão de tempo para sustentação oral e, colhido o ensejo da presença do Promotor do arquivamento, foram prestados esclarecimentos acerca do recurso em comento, após, concluído voto pelo desprovimento do recurso com a consequente homologação do arquivamento. Aberta a discussão, foi solicitada vista pelo Conselheiro Domingos Sávio de Barros Arruda, sendo aguardado por todos. Com o registro de presença dos Promotores de Justiça Roberto Aparecido Turim e Clovis de Almeida Junior, foi retomada a ordem da pauta e anunciado o Item 1 – GEDOC n° 000300-001/2016 – Proposta de alteração dos meios e forma disponíveis para publicização das iniciativas da instituição em defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Após exposição de fatos e fundamentos pela Relatora – Conselheira Eliana Cícero de Sá Maranhão e, explanação pelos Promotores de Justiça convidados Roberto



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Pùblico

Turim e Clóvis de Almeida Júnior, colocado em discussão e esclarecidos os pontos necessários pelo proponente, foi deliberado que o grupo irá reunir para elaborar proposta de normatização do assunto. **Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE** – SIMP nº 000570-073/2015, 014463-001/2015, 001587-005/2014, 000236097/2015, 001360-048/2015, 001476-072/2013, 000278-002/2013, 000959-027/2015, 001680-032/2014, 000732-063/2013, 002376-005/2015, todos julgado e homologados nos termos do voto do Relator. SIMP nº 000817-023/2014, com pedido de vista pelo Conselheiro Vivaldino Ferreira de Oliveira, sendo aguardado por todos. SIMP nº 002575-023/2011 com pedido de vista pela Conselheira Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres. Votaram com o Relator os Conselheiros Mauro Delfino César, Vivaldino Ferreira de Oliveira, Domingos Sávio de Barros Arruda e, Flávio Cesar Fachone. Votou com o primeiro voto vista do Conselheiro Edmilson da Costa Pereira, o Conselheiro João Augusto Veras Gadelha e os demais aguardam. **Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro MAURO DELFINO CÉSAR** – SIMP nº 000451-002/2010, 000338-088/2012, 000776-053/2011, 011511-006/2015, 004618-001/2013, 001114-023/2013, 001740-039/2013, 001968-039/2013, 01339-002/2011, 001763-023/2012, 000289-005/2015 e, 001068-017/2014, todos julgado e homologados nos termos do voto do Relator. **Procedimentos Extrajudiciais de relatoria da Conselheira ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES** – SIMP nº 002008-006/2015, 001526-0582009, 000183-075/2015, 004694-014/2015, 001460-050/2013, 000427-075/2013, 001198-005/2014, 001275-050/2014, 000953-097/2014, 006772-012/2014, 001638-041/2013, 001069-005/2013, 003343-027/2009, 001350-011/2015, 000601-023/2013, 000171-027/2013, 001925-005/2015, 003041-012/2011, 002049-026/2014, 000181-042/2014, 003704-038/2012, 001048-005/2015, 005160-009/2011, 000249-011/2009, 000759-023/2013, 006805-012/2013, 010198-006/2013, 000248-002/2015 e, 000789-002/2013, todos julgado e homologados nos termos do voto da Relatora. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro EDMILSON DA COSTA PEREIRA** – SIMP nº 002874-005/2015, recurso conhecido e, no mérito, desprovido à unanimidade, nos termos do voto do Relator. SIMP nº 008766-006/2013, destacado para breves considerações, à unanimidade, foi rejeitada a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. SIMP nº 001438-005/2015, declínio de atribuição ratificado à unanimidade, nos termos do voto do Relator. SIMP nº 002032-037/2011, 000497-052/2013, 000949-097/2013, 000461-001/2011, 000186-032/2014, 000486-063/2013, 000946-027/2015, 010374-010/2015, 009067-0102015, 000854-010/2014, 002266-027/2014, 002874-005/2015, 013931-006/2012, 000705-039/2013, 000217-014/2016, 000268-089/2013, 000557-005/2012, 000955-005/2015, 013492-010/2014, 000366-005/2014, 001414-048/2015, 001530-005/2015, 001404-005/2015 e, 000095-090/2012, todos julgados, por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA** – SIMP nº 000164-005/2013, 010505-010/2014, 000058-072/2014, 000074-002/2014, 002472-009/2015, 001740-040/2013, 000464-064/2009, 000690-016/2010, 001362-048/2015,



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Pùblico

007048-006/2015, 004657-032/2009, 0000488-012/2016, 000310-088/2009, 000211-032/2014, 002956-005/2015, 000583-059/2011, 003962-006/2014 e, 001877-023/2010, todos julgados, por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator. SIMP n° 001888-036/2014, , declínio de atribuição referendado à unanimidade, nos termos do voto do Relator. SIMP n° 002908-005/2015, declínio de atribuição referendado à unanimidade, nos termos do voto do Relator. SIMP n° 000600-023/2013, destacado para breves considerações, à unanimidade, foi rejeitada a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro DOMINGOS SÁVIO DE BARROS ARRUDA – SIMP n° 001181-053/2011, 000228-059/2015, 003096-001/2012, 003487-020/2014, 000624-042/2011, 000412-042/2015, 001237-001/2011, 001572-029/2013, 000679-065/2012, 000808-053/2011, 001893-006/2015, 002966-013/2012, 007105-012/2012, 003271-004/2013, 000495-002/2013, 001184-053/2011, 000418-001/2011, 000516-009/2015, 001568-005/2015, 001576-029/2013, 000575-005/2011, 001775-042/2013, 001011-039/2014, 001133-053/2011, 001729-035/2015, 004790-010/2015, 004994-001/2012, 000090-002/2014, 001667-005/2015 e, 003383-013/2013, todos julgados, por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator. SIMP n° 002314-005/2014 e SIMP n° 001682-029/2013, com pedido de vista pelo Conselheiro Vivaldino Ferreira de Oliveira, sendo aguardado pelos demais. SIMP n° 001168-031/2014 com pedido de vista pelo Conselheiro Edmilson da Costa Pereira, sendo aguardado pelos demais. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro JOÃO AUGUSTO VERAS GADELHA – SIMP n° 001620, 004629-010/2015, 000774-065/2011, 001985-011/2008, 002294-005/2014, 003933-011/2014, 006026-012/2012, 009075-010/2015, 000606-023/2013, 015341-001/2014, 000548-005/2013, 000502-050/2015, 000288-016/2015, 000081-002/2015, 002518-010/2014, 001111-012/2015, 000270-063/2015, 001013-053/2011, 000995-053/2011, 000049-002/2014, 000127-002/2014, 000079-002/2012, 000150-097/2015, 000878-025/2015, 001094-023/2012, 001914-039/2014, 001312-005/2015, 002135-004/2015, 002610-058/2013, 003137-039/2013, 007559-015/2015, 000591-002/2007, 001682-027/2011, 002158-023/2011, 012431-010/2013, 000599-023/2013, 000235-040/2013, 000019-077/2015, 000247-058/2012, 000141-069/2012 e, 000693-062/2013, todos julgados, por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator. Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do Conselheiro FLÁVIO CEZAR FACHONE – SIMP n° 001527-005/2015, 002755-030/2012, 014779-006/2015, ,000688-086/2015, 0000056-005/2016, 000608-005/2014, 000297-095/2013, 005580-025/2015, 003384-013/2015, 002488-005/2014, 002559-039/2014, 000184-095/2013, 003389-011/2014, 003562-001/2015, 001986-036/2014, 000467-002/2014, 000647-005/2015, 000720-032/2009, 001003-078/2014, 001643-058/2009, 000356-030/2013, 000162-005/2009, 001002-053/2011, 000387-002/2014, 000993-037/2015, 001453-072/2013 e, 007197-006/2015 todos julgados, por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator. SIMP n° 002089-023/2009, após leitura de voto****



**Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Pùblico**

complementar, concluindo pela homologação do arquivamento, foi argumentada divergência pelo Conselheiro Edmilson da Costa Pereira. Votaram com o Relator os Conselheiros Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Hélio Fredolino Faust e Benedito Xavier de Souza Corbelino. Acompanharam a divergência, os Conselheiros Mauro Delfino César, Vivaldino Ferreira de Oliveira, João Augusto Veras Gadelha e o Presidente e, para concluir o acórdão, os autos serão remetidos ao Conselheiro Edmilson da Costa Pereira. A Conselheira Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres declarou-se suspeita.

ASSUNTOS GERAIS – Sem registros. Nada mais a ser tratado conforme a pauta de ordem do dia, declarou-se encerrada a reunião às 12:00 horas, sem registro de revisão de qualquer dos votos proclamados, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelo Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretário do Conselho acompanhada de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD(inciso I, art.13 da Resolução nº 33/2012 CSMP).

a. l. m/
Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP

J. A. V. G.
João Augusto Veras Gadelha
Procurador de Justiça
Secretário do CSMP

Conselheiros Presentes
Hélio Fredolino Faust
Luiz Alberto Esteves Scaloppe
Mauro Delfino César
Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Benedito Xavier de Souza Corbelino
Edmilson da Costa Pereira
Vivaldino Ferreira de Oliveira
Domingos Sávio de Barros Arruda
João Augusto Veras Gadelha
Flávio Cezar Fachone

Presidente da AMMP
Miguel Shessarenko Junior